



Mem. nº 161/2020/DREA/GAB /CIRCULAR

SGD 2020/27009/ 063429

Araguaína, 25 de agosto de 2020.

ÀS UNIDADES ESCOLARES

Assunto: **Modelo de Escolha – PNLD Literário 2020.**

Senhor (a) Diretor (a),

1. O Programa Nacional do Livro e do Material Didático – PNLD realizará uma pesquisa para a escolha dos livros literários a serem distribuídos aos estudantes dos anos finais do ensino fundamental.
2. A participação dos professores tem importância fundamental na escolha dos livros, e a seleção dos materiais deve ser estabelecida de forma democrática e autônoma pelas unidades escolares, que poderão optar por um dos seguintes modelos de escolha:
 - a) **material único para cada escola:** cada escola irá realizar sua própria escolha, individualmente, e receberá o mesmo material escolhido pelo seu corpo docente;
 - b) **material único para cada grupo de escola:** a rede de ensino irá definir um grupo específico de escolas que receberá o mesmo material. O sistema processará a escolha de cada grupo e fará a eleição da obra mais registrada pelas escolas para distribuição;
 - c) **material único para toda a rede:** a escolha será unificada, e TODAS as escolas da rede utilizarão o mesmo material. O material a ser adotado será escolhido dentre os registrados pelas escolas pertencentes à rede de ensino. Cada escola registrará a sua escolha. Finalizado o prazo para registro das obras, o sistema identificará as redes com escolha unificada e fará o levantamento do material mais escolhido por elas, para que seja adotado pelas escolas da rede.
3. Para viabilizar a escolha dos livros literários, a SEDUC disponibiliza o link <https://forms.gle/MVEJ5UFg8v1Fg7No8> para o acesso e preenchimento, **até o dia 28 de agosto de 2020, impreterivelmente.**
4. No caso de possíveis dúvidas poderão falar com a servidora Lúcia Bento por meio do telefone celular (63) 99216-8329.

Atenciosamente,

MARIA EULESSANDRA SOUSA CASTILHO
Diretora Regional de Educação de Araguaína